

Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, № 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso

de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do

Município de Junqueiro - AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. RONNY SILVA FERREIRA, inscrito sob o CPF nº 069.289.164-

19, para exercer o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DE JUNQUEIRO / ALAGOAS.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal

de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02

de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

cero Leandro Pereira da Silva

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. RONNY SILVA FERREIRA, inscrito sob o CPF n° 069.289.164-19, para exercer o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS.

Art. 2° - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 97 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Larissa de Oliveira Ribeiro Código Identificador:83456C84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/01/2025. Edição 2462 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/